



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.737/2025, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 496/GAPRE, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o ofício nº 032/2025 – GAPRE, de 11 de agosto de 2025, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cuité,

CONSIDERANDO, o Despacho 01 do Ofício – 00143/2025 da Chefia de Gabinete do Prefeito, e,

CONSIDERANDO a resposta afirmativa dos ofícios de número 015/2025 e 016/2025, de 29 de julho de 2025, que solicitavam representação de servidores ativos e inativos para o Conselho Municipal de Previdência do IMPSEC.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros, titular e suplente, para o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, biênio 2025-2027, ficando assim constituídos:

§ 1º - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Drielly Gilmária Medeiros Dantas
- b) Suplente: Marilene da Silva Queiroz Nascimento.

§ 2º - Representantes do Poder Legislativo:

- a) Titular: Maurílio de Macedo Costa
- b) Suplente: José Laelson Alves Borges.

§ 3º - Representantes dos Segurados Ativos e Inativos:

- a) Titular: Rozana Nunes da Silva (Ativo)
- b) Suplente: Josineide Ferreira dos Santos Lima (Ativo)
- c) Titular: Marié Dantas de Medeiros (Inativo)
- d) Suplente: Eliane de Brito Freires Lima (Inativo).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 497/GAPRE, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o servidor municipal **FRANCISCO EDSON QUEIROZ DE LIMA**, de sua função Interina do cargo de Coordenador da Divisão de Defesa Civil, designado através da Portaria Nº 386/GAPRE de 20 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 498/GAPRE, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WILLAMY GABRIEL GOMES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Defesa Civil, símbolo CC5, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 499/GAPRE, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **DIOCLÉBIO DA COSTA MACEDO**, ocupante da função de Monitor do Serviço de Convivência, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 12/08/2025 a 10/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 12 de agosto de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br